

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINTEMA/MT – TRIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Públicas de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SINTEMA/MT, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social, torna público o resultado oficial das eleições realizadas no dia 01 de outubro de 2024 para a Diretoria Executiva, triênio 2025-2027, após a apuração dos votos conforme abaixo:

### **Diretoria Executiva:**

- **Chapa 1 – Força, União e Sustentabilidade:** 173 votos
- **Chapa 2 – Esperança:** 166 votos
- **Votos em Branco:** 5 votos
- **Votos Nulos:** 4 votos

Participação eleitoral: **86,35%** dos eleitores aptos a votar.

**Resultado Geral:** Foi eleita a chapa **Força, União e Sustentabilidade** para o mandato da Diretoria Executiva do SINTEMA/MT no triênio 2025/2027, obtendo a maioria simples dos votos válidos.

**Impugnação e Recurso:** Nos termos do artigo 39 do Regimento Eleitoral, qualquer filiado em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá impugnar o resultado no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O recurso deverá ser fundamentado e apresentado em duas vias na secretaria do sindicato, onde será registrado, e o recorrente receberá um comprovante de entrega.

Caso haja impugnação, a parte impugnada será notificada e terá o prazo de **5 (cinco) dias** para apresentar suas contrarrazões. A Comissão Eleitoral analisará a impugnação e proferirá sua decisão no prazo de **5 (cinco) dias**, cabendo recurso à Assembleia Geral Extraordinária, conforme o artigo 81 do Estatuto do SINTEMA/MT.

Este edital será afixado na sede do Sindicato e divulgado nos meios oficiais de comunicação.

Cuiabá, 2 de outubro de 2024.

Simoni Ramalho Ziober  
Presidente da Comissão Eleitoral  
SINTEMA/MT